



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 306/2020

Desliga Servidor do Serviço Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 598/2020, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 23 de dezembro de 2020, o servidor **Mauro Alencar de Marchi** – Matrícula Funcional nº 53-1/1, Professor, Nível 01, Classe E, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, o servidor acima descritos fica sujeito ao pagamento da remuneração proporcional do mês de dezembro de 2020, bem como as demais verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2020.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 37, inciso V da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar no dia 23 de dezembro de 2020.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de dezembro de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração